

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
19ª Região – Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidas, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do Processo Administrativo nº 11/2026, e declaro **RATIFICADO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: Contratação da plataforma E2A Talk, solução integrada e personalizada de atendimento automatizado por Inteligência Artificial, gestão de contatos e campanhas de comunicação via WhatsApp, com uso de API Oficial, destinada ao atendimento ao corretor de imóveis, à sociedade e à comunicação institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há **inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

A presente contratação tem por finalidade **modernizar e ampliar os canais de atendimento institucional do CRECI/MT**, garantindo maior eficiência administrativa, rastreabilidade das informações, segurança no tratamento de dados e melhoria da comunicação com os profissionais registrados e com a sociedade.

A transformação digital da Administração Pública impõe às instituições a adoção de **soluções tecnológicas capazes de otimizar processos, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar maior transparência e controle das atividades institucionais**.

Atualmente, o CRECI/MT utiliza ferramenta oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90003/2024 (Contrato nº 31/2024 e respectivos aditivos)**. Contudo, a solução atualmente contratada **não atende integralmente às necessidades institucionais**, especialmente quanto a:

- integração sistêmica com plataformas institucionais;
- automação avançada de atendimento;
- governança e rastreabilidade de dados;
- utilização de inteligência artificial personalizada baseada em base institucional.

A **plataforma E2A Talk** apresenta diferenciais técnicos que a tornam adequada às necessidades institucionais, dentre os quais se destacam:

- arquitetura tecnológica própria e proprietária;
- integração com **API Oficial do WhatsApp**;
- inteligência artificial baseada em tecnologia **ChatGPT**;
- integração direta com o **sistema COFECI**;
- integração com a **Intranet institucional**;
- integração com o **portal institucional do CRECI/MT**;
- sistema inteligente de campanhas institucionais com mecanismos de segurança operacional;
- gestão avançada de contatos com histórico rastreável;
- atendimento híbrido (IA + atendimento humano setorizado);
- armazenamento seguro em ambiente de **nuvem da Amazon Web Services - AWS**.

BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

A adoção da solução proporcionará os seguintes benefícios ao CRECI/MT:

- otimização do atendimento ao profissional registrado e à sociedade;
- redução da sobrecarga administrativa dos setores de atendimento;
- padronização da comunicação institucional;
- rastreabilidade e controle dos atendimentos realizados;
- ampliação da capacidade operacional sem aumento da estrutura administrativa;
- comunicação segmentada com os profissionais registrados;
- fortalecimento da imagem institucional do Conselho;
- maior segurança da informação e proteção de dados.

A singularidade da solução decorre da **combinação específica de integrações institucionais, arquitetura tecnológica proprietária, metodologia operacional e inteligência artificial treinada com base institucional**, circunstâncias que **inviabilizam a comparação objetiva com outras soluções disponíveis no mercado**.

Dessa forma, resta caracterizada a **inviabilidade de competição**, justificando-se a contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

Contratado:

BRUNO FERREIRA SILVA (E2A SOLUÇÕES DIGITAIS)
CNPJ: 29.518.816/0001-93



Item	Descrição	Qtde Usuários	Valor unit.	Valor mensal	Valor Anual
01	Contratação da plataforma E2A Talk, bem como instalação, implantação, treinamento e suporte técnico.	75	R\$ 36,26	R\$ 2.719,50	R\$ 32.634,00

O valor estimado mantém referência ao contrato atualmente vigente (**Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – Contrato nº 31/2024 e aditivos**), que será **rescindido após a formalização desta nova contratação**, garantindo continuidade operacional sem sobreposição contratual.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.038

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026.


Claudecir Roque Contreira
Presidente – CRECI/MT 19ª Região